

### NOTA EXPLICATIVA

Considerando a NE004457, nota de empenho anulada para substituição da fonte de recurso aplicada na despesa gerada. Conforme extrato em anexo;

Considerando a NE004894, nota de empenho anulada para substituição da fonte de recurso aplicada na despesa gerada. Conforme extrato em anexo;

O recurso liberado pelo Governo Federal foi oriundo da Ação Orçamentária 21C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS. Conforme portarias 395 e 774, já anexadas a este e-mail.

"Descritor:

Apoio aos entes federativos para financiamento de serviços de saúde na atenção básica e de média e alta complexidade, aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, **aquisição de equipamentos**, realização de pesquisas, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus."

PORTARIA Nº 11.007, DE 29 DE ABRIL DE 2020, que altera grupos de natureza de despesa, constantes da Medida Provisória nº 941, de 2 de abril de 2020, no âmbito do Ministério da Saúde, consta Grupo Natureza da Despesa 3 e 4.

Considerando que o incremento foi para o Bloco de Custeio, compreendemos ser prudente regularização dos repasses feitos ao consórcio com recurso do Tesouro Estadual, devolvendo o valor a Conta do Bloco de Custeio transferidos pela União. Ou seja, a forma de aplicação respeitando a origem dos recursos;

Não observamos ser produtivo discutirmos sobre a Grupo Natureza da Despesa 3 (custeio) ou 4 (investimento), se contabilmente o item pretendido deve ser tombado ou não e etc.

Considerando a NE005376, nota de empenho gerada para regularização da despesa com recurso do tesouro estadual. Conforme extrato em anexo;